



SÓ EXISTE UMA COISA MELHOR QUE VIAJAR: VIAJAR TRANQUILO

Telefone para assistência:
Portugal: 707 50 20 81
Estrangeiro: (+34) 915 58 97 89

ESTADIAS PLUS COVID	MONTANTE SEGURO	
	ATÉ 300€	MAIS DE 300€
Tipo / Nº Apólice	Prémio	Prémio
ESPAÑA E PORTUGAL ICPAP007	5,19€	9,66€
EUROPA ICPAP007	7,69€	15,06€
MUNDO ICPAP007	12,39€	24,56€

ESTADIAS PLUS COVID

O nosso seguro é **perfeito para proteger o seu dinheiro** casos alguma contingência o impeça de viajar.

Para além da **cobertura de cancelamento e assistência** para poder viajar tranquilo.

- ✓ Cobertura dos **custos de cancelamento da viagem.**
- ✓ Envio de **condutor profissional.**
- ✓ **Custos de repatriação e regresso antecipado.**
- ✓ Reembolso dos dias de **hospitalização no destino.**
- ✓ **Cancelamento devido a diagnóstico de Covid-19 confirmado** nos 7 dias anteriores à viagem sendo clinicamente impossível iniciar a viagem na data prevista (confirmada através de teste de PCR) do titular do seguro ou de um familiar até ao 2º grau constante da mesma reserva e abrangido pelo mesmo contrato.
- ✓ **Anulação da reserva devido ao cancelamento** por parte da pessoa que deveria acompanhar o segurado da viagem registado ao mesmo tempo que o segurado na mesma reserva e abrangido pelo mesmo contrato, desde que a anulação se deva à causa acima indicada, e como resultado, o Segurado tenha de viajar sozinho.

CONDIÇÕES GERAIS MONTANTES SEGURADOS POR COBERTURA

COBERTURAS	MONTANTE SEGURO (*)
	ESTANCIAS PLUS PORTUGAL, EUROPA E MUNDO
ASSISTÊNCIA PESSOAL	
- Repatriamento sanitário de ferido ou doentes	Ilimitado
- Repatriamento de falecidos	Ilimitado
- Repatriamento de menores	limitado
- Despesas de prolongamento de estadia da pessoa segurada em hotel (max.10 dias)	55€/dia
- Regresso da pessoa segurada por doença ou acidente de familiar não segurado até 2º grau	limitado
- Regresso da pessoa segurada por falecimento de familiar não segurado até 2º grau	Ilimitado
- Regresso antecipado por sinistro grave no domicílio ou escritório	Ilimitado
- Transmissão de mensagens urgentes	Ilimitado
- Envio de motorista profissional em caso de doença, acidente ou falecimento da pessoa segurada	Incluído
- Restituição dos dias de hospitalização	Restituição da parte proporcional do custo da viagem pelos dias de hospitalização
- Garantia de mudança de datas	No caso de mudança de datas por uma das causas cobertas na garantia de Cancelamento
CANCELAMENTO	
Gastos de cancelamento de viagem	Custo de viagem



UNIÓN DE AUTOMÓVILES CLUBS, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS (UNACSA), Sociedad Unipersonal, entidade pertencente ao Grupo Empresarial RACE, S.L.U., companhia seguradora da Apólice, entidade com CIF A-78.490.539 e endereço na rua de Isaac Newton número 4, P.T.M., código postal 28760 de Tres Cantos (Madrid), entidade autorizada pela Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones com a chave administrativa C-631 e inscrita no Registro Mercantil de Madrid, tomo 4349, folio 68, Sección 8, hoja M72123.

IMPORTANTE: Este resumo é apenas para fins informativos e não substitui as Condições gerais da apólice. O seguro opcional deve ser subscrito e pago no momento da inscrição por todos os membros da reserva. Uma vez confirmado não é reembolsável. Em caso de cancelamento da reserva, o segurado deve informar imediatamente a agência de viagens e a Race Seguros. A agência de viagens deve comunicar à Marsol o cancelamento e o titular do seguro deve fornecer à seguradora a prova do cancelamento. A data do cancelamento será sempre considerada como a data de início do evento que impede a viagem. Em caso de sinistro no destino o Segurado deverá telefonar para o número de assistência da seguradora. Qualquer reclamação relativa ao seguro, deve ser apresentada diretamente à Companhia de Seguros (Inunca ao Operador Turístico ou agência de viagens que carecem de poder de decisão), para a morada indicada anteriormente. As Condições Gerais da Apólice estão disponíveis em www.marsol.com

(*) O montante segurado representa o valor máximo das despesas que, em qualquer caso e para todos os conceitos, é assumida pela seguradora durante a vigência de cada cobertura de seguro. Esta apólice é contratada em primeiro risco, pelo que o capital segurado constitui a indemnização máxima durante a vigência de cada cobertura de seguro pela seguradora. A substituição da cobertura mediante o pagamento de um novo prémio não está prevista em contrato.